



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro-
Coordenação de Análise Técnica

Processo nº 2090.01.0017884/2024-63

Uberlândia, 17 de junho de 2024.

Procedência: Despacho nº 30/2024/FEAM/URA TM - CAT

Após análise técnica dos documentos apresentados para instrução do processo administrativo nº 742/2024 - SLA, em nome do empreendedor Márcio Graffitti, devido a ausência de documentos/informações essenciais e/ou inadequações observadas, solicitou-se ao empreendedor a apresentação de informações complementares para dar continuidade à análise do processo de Licenciamento Ambiental Simplificado. Foram solicitados 06 itens de informações complementares em 16/05/2024, com prazo para cumprimento de 30 dias, ou seja, até 15/06/2024.

Tendo em vista não terem sido apresentados os documentos e adequações solicitadas até a presente data (17/06/2024), sugiro o arquivamento do processo em tela, considerando o art. 33 do Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018, que pressupõe o arquivamento do processo quando o empreendedor deixar de apresentar a complementação de informações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Moreira da Costa**, Servidor(a) Público(a), em 17/06/2024, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **90443303** e o código CRC **4BCA7D6A**.

Referência: Processo nº 2090.01.0017884/2024-63

SEI nº 90443303